

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baecelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	1
Finanças	1
Desenvolvimento Econômico	1
Agricultura e Pesca	1
Trabalho e Renda	1
Defesa do Consumidor	1
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	1
Desenvolvimento Social	1
Cultura	1
Saúde	1
Família e Assistência Social	1
Educação	1
Justiça e Assistência Judiciária	1
Infraestrutura	1
Obras e Urbanismo	1
Meio Ambiente	2
Serviços Públicos	1
Ordem Pública	1
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	1

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 068/2010

Decreta ponto facultativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01/04/2010 (quinta-feira), em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

Prefeita

Id: 936900

Portaria Nº 0184/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar com base no Decreto nº 028/09, **Luana Caldas Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Coordenadora de Animadores Culturais, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 15 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0183/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0361/09, que designou **Cristiano Campos Simões**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Coordenador de Ensino Religioso, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0187/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base no Decreto nº 028/09 e Decreto nº 32/10, **Flávia Barreira Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Coordenador de Bolsas, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0188/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base no Decreto nº 028/09, **Jorge Willian Pereira Cabral**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Execução e Fiscalização, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0190/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base no Decreto 028/2009, **Renan Luis Bovió**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Gestor de UBS, Símbolo DAS - 04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0180/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1236/09, que designou **Gilcimara da Silva André**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da C. E. João Goulart, Classificação "A", Símbolo FG- 03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0181/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1094/09, que nomeou **Silvana Cordeiro da Rocha Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da E. M. Salvador Benzi, Classificação "E", Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0182/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 7769/05, **Jeanne Silva de Oliveira Torres**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da E. M. Salvador Benzi, Classificação "E", Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0185/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 7769/05, **Jackeline Dias Rosa Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da C. E. João Batista Veiga, Classificação "C", Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 0186/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 7769/05, **Edilce Jordão da Silva Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da C. E. Zumbi dos Palmares, Classificação "B", Símbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 937128

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/09

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2009.035.000096-8-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 24 de março de 2010 objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento aos funcionários e a população que procura os serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epígrafado, a saber:

master de cachoeiro móveis e equipamentos para escritório Ltda, do item 01, com o valor global de R\$ 9.126,00 (nove mil e cento e vinte e seis reais);

j.r.a. dias & azeredo ltda, do item 02, com o valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 144/09, processo nº 2009.035.000096-8-PR, cujo objeto é para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento aos funcionários e a população que procura os serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

master de cachoeiro móveis e equipamentos para escritório Ltda, do item 01, com o valor global de R\$ 9.126,00 (nove mil e cento e vinte e seis reais);

j.r.a. dias & azeredo ltda, do item 02, com o valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

= Secretária Municipal de Meio Ambiente =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000002-0-PR, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 009/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a execução de obra de reforma da Praça de Lagoa de Cima, localizada em Lagoa de Cima - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora loc bruno ltda que apresentou o valor total de R\$ 602.942,49 (seiscentos e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de março de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 937076

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 018/2010.

Campos dos Goytacazes, 23 de março 2010.

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes-EMUT, no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete a EMUT, orientar, modificar atualizar e adaptar o sistema viário do Município de Campos dos Goytacazes às necessidades da comunidade;

CONSIDERANDO a realização da **18ª FEIRA DE PREÇOS ESPECIAIS - FEPE**, no Parque de Exposições da Fundação Rural de Campos, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de abril de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, a extensão dos itinerários das linhas, visando ao atendimento à 18ª FEIRA DE PREÇOS ESPECIAIS - a partir das 14h até as 23:00h dos dias 07, 08 e 09 de abril de 2010 (quarta, quinta e sexta-feira); e das 10h às 23:00h, dos dias 10 e 11 de abril (sábado e domingo) respectivamente, durante a realização do Evento, no Parque de Exposições da Fundação Rural de Campos.

Artigo 2º - Autorizar as Empresas que operam nas linhas abaixo descritas, durante o período acima citado a efetuarem os seguintes serviços:

I) Das linhas autorizadas:

A - Linhas oriundas de Guarús, Eldorado, Codim, Bonsucesso, Cidade Luz, Agrotécnica, Fundão, Santa Rosa, Calabouço, Jardim Carioca, Parque Prazeres, Usina São João, Lagoa das Pedras, Ceasa, Novo Mundo.

B - Linha 7 - (Penha X Pecuária).

C - Parque Imperial, Jockey, IPS, Capão, Parque Aurora e São Benedito.

D - Nova Brasília X Centro e Pecuária X Centro.

E - Parque Oliveira Botelho.

II) Dos Itinerários:

A - Linhas oriundas de Guarús.

Segue itinerário normal, Fundação Rural de Campos.

B - Linha 7 - (Penha X Pecuária).

IDA - Itinerário normal até à Av. Presidente Vargas, Fundação.

VOLTA - Artur Nogueira, Praça Santa Terezinha, segue itinerário normal.

C - Linhas oriundas do Parque Imperial, Jockey, IPS, Capão, Parque Aurora e São Benedito.

IDA - Av. 28 de Março, Av. Visconde do Rio Branco, Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Fundação Rural de Campos.

VOLTA - Av. presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Av. XV de Novembro, segue itinerário normal.

D - Nova Brasília X Centro.

Segue itinerário normal.

E - Centro X Pecuária.

Segue itinerário normal.

F - Parque Oliveira Botelho:

IDA - UENF, itinerário normal, Av. XV. de novembro, Av. Presidente Vargas, Fundação.

VOLTA - Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Av. XV de Novembro, segue itinerário normal.

Artigo 3º - A operação modificada no Art. 2º, não deverá acarretar deficiência na operação das linhas originais.

Artigo 4º - As Empresas deverão afixar junto ao pára-brisa, as placas indicativas **FEPE/PECUÁRIA**.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos durante o período acima mencionado.

PAULO ROBERTO MOSSO SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMUT - Empresa Municipal de Transportes

Id: 936936

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 001/10 à empresa AC CERÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.225.529/0001-49 estabelecida na **RODOVIA CAMPOS-SANTO AMARO, S/Nº - CAMPO LIMPO - 2º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "PONTO SANTO ANTÔNIO", localidade de **Campo Limpo, 2º distrito** deste Município, numa área de "11,07" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º52'10"637 e Longitude -41º13'49"934, de propriedade de ANTONIO CARLOS AL-LEMAND MANHAES e esposa, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de Fevereiro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 002/10 à empresa CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 36.569.218/0001-09 estabelecida na **RUA SANTO AMARO, S/Nº - POÇO GORDO - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "GERIBÁ", localidade de **Poço Gordo, 4º distrito** deste Município, numa área de "18,56" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º50'07"828 e Longitude -41º13'33"030, de propriedade de ZILDO NUNES CARDOSO e esposa, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de Fevereiro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 003/10 à empresa PEDRO XAVIER NUNES, inscrita no CNPJ Nº 27.807.031/0001-05 estabelecida na **ESTRADA DO ELIZEU, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "FAZENDA CAPÕES", localidade de **São Sebastião, 4º distrito** deste Município, numa área de "0,40" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º52'17"960 e Longitude -41º11'14"691, de propriedade de PEDRO XAVIER NUNES, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de Fevereiro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 004/10 à empresa A e J MANHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.679.453/0001-06 estabelecida na **ESTRADA FAZENDA SANTO ANTÔNIO, S/Nº - TRAVESSÃO - 7º DISTRITO**, neste Município, para extrair "SAIBRO", no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTO ANTÔNIO", localidade de **Travessão, 7º distrito** deste Município, numa área de "12,75" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º33'04"652 e Longitude -41º18'12"425, de propriedade de JEFFERSON FERREIRA GOMES e AMILSON AMARO GOMES MANHÃES e respectivas esposas, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de Fevereiro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 054/2009 CERÂMICA CACOMANGA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.202.613/0001-68 estabelecida na **FAZENDA CACOMANGA, S/Nº - TAPERA - 1º DISTRITO**, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "Fazenda Mata da Canoa", localidade de "TAPERA", 1º Distrito deste Município, numa área de "25,72" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º48'19"081 e Longitude -41º21'53"630 de propriedade de GILBERTO MONTEIRO CRUZ e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter *Registro de Licença* no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a *Licença de Operação* (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de Novembro de 2009

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 055/2009 CERÂMICA OLIVIER CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.565.117/0001-60 estabelecida na **FAZENDA CACOMANGA, S/Nº - TAPERA - 1º DISTRITO**, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "Fazenda Mata da Canoa", localidade de "TAPERA", 1º Distrito deste Município, numa área de "39,73" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º48'10"795 e Longitude -41º21'30"765 de propriedade de OLIVIER CRUZ FILHO e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter *Registro de Licença* no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a *Licença de Operação* (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de Novembro de 2009

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 056/2009 licenciador L.A. BRANDÃO DE AZEVEDO CERÂMICA ME, inscrita no CNPJ Nº 68.807.049/0001-94 estabelecida na **ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - SATURNINO BRAGA - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "Sabão", localidade de "Alto da Areia", 3º Distrito deste Município, numa área de "13,31" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º55'18"301 e Longitude -41º12'08"583 de propriedade de LUÍS AUGUSTO BRANDÃO DE AZEVEDO, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter *Registro de Licença* no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a *Licença de Operação* (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de Dezembro de 2009

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 057/09 à empresa CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.569.218/0001-09 estabelecida na **RUA SANTO AMARO, S/Nº - POÇO GORDO - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "PESSANHA", localidade de **Donana, 2º distrito** deste Município, numa área de "2,61" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º50'55"018 e Longitude -41º18'19"736, de propriedade de MIGUEL CHAGAS, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de Dezembro de 2009.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 058/09 à empresa GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO, firma inscrita no CNPJ Nº 05.307.920/0001-70, estabelecida na **AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE, 490 - GUARUS**, neste Município, para extrair "A R E I A", no leito do rio Paraíba do Sul, na localidade de **Iterer, 1º distrito** deste Município, numa área de "50,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, latitude -21º40'26"362 E e longitude -41º29'46"412 N, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

RAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de Dezembro de 2009.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 059/09 à empresa C.A. GOMES E PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGILA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.884.697/0001-50 estabelecida na **RUA FAZENDA DAS ROSAS, S/Nº - AUTO-BR 101 - KM 20 - 11º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "QUIMBIRA", localidade de **Ibitioca, 11º distrito** deste Município, numa área de "13,33" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º52'33"920 e Longitude -41º35'57"397, de propriedade de CELINO PESSANHA GONÇALVES, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de Dezembro de 2009.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 060/09 à empresa WAGNER LINHARES INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.220.751/0001-59 estabelecida na **ESTRADA DE ESPINHO, S/Nº - POÇO GORDO - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "FAZENDINHA" ou "BARRINHA", localidade de **São Sebastião, 4º distrito** deste Município, numa área de "20,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º50'45"138 e Longitude -41º12'49"857, de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de Dezembro de 2009.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 061/09 à empresa CERÂMICA KITAN LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 01.260.784/0001-50 estabelecida na **ESTRADA CAMPOS/FAROL, S/Nº - MINEIRO - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "TAI", localidade de **Goitacazes, 2º distrito** deste Município, numa área de "13,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º51'37"254 e Longitude -41º15'41"870, de propriedade de GENEVAL BORGES AREAS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de Dezembro de 2009.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 062/09 à empresa CERÂMICA RV BARCELOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.227.723/0002-44 estabelecida na **ESTRADA CAMPOS-SATURNINO BRAGA, S/Nº - MINEIRO - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "MINEIRO", localidade de **Mineiro, 4º distrito** deste Município, numa área de "15,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º52'58"342 e Longitude -41º13'10"316, de propriedade de ROCKFELLER VIANA BARCELOS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Dezembro de 2009.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 063/09 à empresa CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.221.676/0001-40 estabelecida na **LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "SAQUAREMA", localidade de **São Sebastião, 4º distrito** deste Município, numa área de "3,24" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º48'44"180 e Longitude -41º12'39"914, de propriedade de CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 11 de Janeiro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 064/09 à empresa CERÂMICA SANTA CRUZ DO LARGO DO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.077.394/0001-22 estabelecida na **LOCALIDADE DE LARGO DO GARCIA S/Nº - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "CONJUNTO SÃO FRANCISCO", localidade de **Saturnino Braga, 2º distrito** deste Município, numa área de "30,375" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º53'14"702 e Longitude -41º12'10"039, de propriedade de FRANCISCO GOMES SARDINHA FILHO e esposa, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a *Licença de Operação* da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 11 de Janeiro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 936861

**CAMPOS**
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 7333 7377 / 7333 1438**

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 048/2009 à empresa CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 886.292.90/0001-88 estabelecida na **ESTRADA ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - CAMPO LIMPO - 4º DISTRITO**, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "IMÓVEL POÇO GORDO", localidade de "Campo Limpo", 4º Distrito deste Município, numa área de "30,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º49'02"603 e Longitude -41º14'13"739, de propriedade de UNIAO CERÂMICA COQUEIROS BARCELOS LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a *Licença de Operação* (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de Outubro de 2009

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 050/2009 à licenciar CERÂMICA SANTO AMARO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.634.243/0001-63 estabelecida na **ESTRADA PITANGUEIRAS, Nº 45/49 - SANTO AMARO - 3º DISTRITO**, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SÍTIO MATA CACHORRO", localidade de "Santo Amaro", 3º Distrito deste Município, numa área de "11,51" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º58'41"580 e Longitude -41º08'13"740, de propriedade de JOSÉ MACHADO DIAS e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a *Licença de Operação* (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Novembro de 2009

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 051/2009 à licenciar CERÂMICA INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.572.501/0001-90 estabelecida na **RODOVIA JOSÉ LIZANDRO DE ALBERNAZ, S/Nº - KM 26 - GOITACAZES - 1º DISTRITO**, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "São Francisco", localidade de "São Francisco", 2º Distrito deste Município, numa área de "10,88" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º44'51"198 e Longitude -41º12'10"709, de propriedade de RIGOM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a *Licença de Operação* (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Novembro de 2009

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 052/2009 à CERÂMICA HENRIQUE AREAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.692.524/0001-47 estabelecida na **RODOVIA DO AÇÚCAR, S/Nº - KM 12 - CAMPO LIMPO - 17º DISTRITO**, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "Chapéu de Sol", localidade de "Campos Limpo", 17º Distrito deste Município, numa área de "1,70" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º51'29"263 e Longitude -41º20'15"192 de propriedade de AMARO RANGEL DE AZEVEDO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a *Licença de Operação* (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de Novembro de 2009

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 053/2009 à TRINDADE E GUSMÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.412.123/0001-89 estabelecida na **ESTRADA DORES DE MACABU, S/Nº - GURIRI - 11º DISTRITO**, neste Município, para extrair "SALBRO", no imóvel rural denominado "Fazenda Guriri", localidade de "Dores de Macabu", 11º Distrito deste Município, numa área de "48,61" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21º56'24"343 e Longitude -41º29'58"990 de propriedade de JOSÉ RONALDO PEREIRA PAES e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a *Licença de Operação* (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de Novembro de 2009

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

(Republicado por ter saído com incorreção)

id: 936862

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2009 - SMMA/SMOU

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** e o **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 7.974/07, que institui a Lei de Uso e Ocupação do Solo e na Lei Municipal Nº 7.972/07, que institui o Plano Diretor do Município;

Considerando o que dispõe o parágrafo 3º, art. 2º, do Decreto Municipal Nº 253/2009, que versa sobre os procedimentos administrativos para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - **EIV** e o Relatório de Impacto de Vizinhança - **RIV**, e dá outras providências;

Considerando ainda a necessidade de se disciplinar a análise, as exigências e as condicionantes impostas pelo poder público municipal na elaboração do **EIV-RIV** pelos diversos empreendimentos urbanísticos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM** formada por profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - **SMOU** que analisará e avaliará a necessidade, a elaboração, os requisitos, os termos e demais exigências do Estudo de Impacto de Vizinhança - **EIV** e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - **RIV**, conforme dispõe a legislação urbanística e ambiental vigente.

Art. 2º. A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM** será formada por 9 (nove) profissionais técnicos dos seguintes órgãos:

I - 03 (três) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA**;

II - 03 (três) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - **SMOU**;

III - 02 (um) da Empresa Municipal de Transportes - **EMUT**;

IV - 01 (um) da Empresa Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo - **EMHAB**;

Art. 3º. A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM**, após avaliar a necessidade de elaboração do **EIV/RIV**, conforme dispõe o art. 7º do Decreto Municipal Nº 253/2009, expedirá o TERMO DE REFERÊNCIA - **TR** ao empreendedor objetivando instruí-lo à elaboração do **EIV/RIV** do empreendimento a ser licenciado.

Parágrafo Único. Não havendo a necessidade de elaboração do **EIV/RIV**, a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM** comunicará de *ofício* ao empreendedor sobre tal decisão.

Art. 4º. A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM** se reunirá mensalmente, na sede da **SMOU** e da **SMMA**, alternadamente, devendo consubstanciar suas decisões em ata, a ser apensada ao respectivo processo administrativo e publicada no Diário Oficial.

Parágrafo Único - Havendo necessidade, os respectivos secretários convocarão extraordinariamente a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM** para se reunir e decidir sobre assunto urgente.

Art. 5º. Após os trabalhos de análise e avaliação do **EIV/RIV**, e de todas as suas fases instrutórias, a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM** remeterá seu Parecer Conclusivo - **PC** ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - **CMMAU** que decidirá pela convocação de audiência pública, conforme o art. 8º do Decreto Municipal Nº 253/2009.

Art. 6º. Em caso de dispensa do **EIV/RIV**, pela EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM**, o empreendedor não estará isento de elaborar e apresentar o Estudo de Impacto Ambiental - **EIA**, e seu respectivo relatório (**RIMA**), nos termos da legislação ambiental vigente.

Art. 7º. Observar-se-á o prazo ora estabelecido no Decreto Municipal Nº 253/2009 e na legislação específica.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CÉSAR ROMERO FERREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

id: 936863

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2010 - SMMA/SMOU

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** e o **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 7.974/07, que institui a Lei de Uso e Ocupação do Solo e na Lei Municipal Nº 7.972/07, que institui o Plano Diretor do Município;

Considerando o que dispõe o parágrafo 3º, art. 2º, do Decreto Municipal Nº 253/2009, que versa sobre os procedimentos administrativos para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - **EIV** e o Relatório de Impacto de Vizinhança - **RIV**, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2010-SMMA/SMOU, que institui e disciplina o funcionamento da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM** para avaliação do **EIV-RIV** no âmbito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/PMCG;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - **EM** de avaliação do **EIV-RIV** e elaboração dos TERMOS DE REFERÊNCIA - **TR**, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, os servidores abaixo relacionados:

I - Secretária Municipal de Meio Ambiente:

- Guilherme Bastos Cassiano
- Ingrid Monteiro Manhães
- Marcos Geovane Manhães Ribeiro

II - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

- Milton Roberto Duarte Villela
- Marise da Silva Soares
- Denise Conde Freitas

III - Empresa Municipal de Transportes:

- Paulo Roberto Ribeiro Dias
- Marcos Barbosa Carvalho

IV - Empresa Municipal Habitação, Urbanização e Saneamento:

- Erasmus Jorge da Silva Filho
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de Janeiro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CÉSAR ROMERO FERREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

id: 936864

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 019/10

PROCESSO n.º 209/6463-7

Concorrência pública nº 012/09

CONTRATADA: ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de Obras para a Implantação do Centro de Eventos Populares, incluindo Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo, entre outros - Programa CEPOP .

VALOR GLOBAL: R\$ 69.384.766,28 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2010.

id: 937075

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 021/2010

FATO GERADOR: Convite 069/2009.

OBJETO: Execução de obra de reforma do Centro de Referência e Tratamento da Mulher, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: L M C GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 86.875,29 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Programada.

PRAZO DO CONTRATO: 60 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Março de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 022/2010

FATO GERADOR: Convite 002/2010.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 77.496,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de Março de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 025/2010

FATO GERADOR: Pregão Presencial 110/2009

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 5 (cinco) veículos, equipados com 01 (uma) máquina de ultra baixo-volume, cada um, por um período de 02 (dois) meses.

CONTRATADA: GEORGE AP DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 026/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial 112/2009.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cama mesa, banho e utensílios domésticos) para o Departamento do Idoso/Centro Dia da SMS.

CONTRATADA: JRA DIAS & AZEREDO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.006,00 (dezesseis mil e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 027/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial 122/2009.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica da SMS.

CONTRATADA: BARENBOIM & CIA. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.893,22 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 028/2010

FATO GERADOR: Dispensa 019/2009.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo para atender ao centro de controle de zoonoses e vigilância ambiental da SMS.

CONTRATADA: M. A. L. E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 29.321,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 032/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial 102/2009.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens móveis para atender as necessidades do CCZ/SMS.

CONTRATADA: FCFR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.519,10 (três mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 033/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 097/2009.

OBJETO: Aquisição de óleo hidratante contendo Ácido Graxo Essencial (AGE) para atender o programa municipal de eliminação da Hanseníase.

CONTRATADA: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 034/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial 104/2009.

OBJETO: Aquisição de material de órtese e prótese para atender os pacientes atendidos pelo Programa de Órteses e Próteses da SMS

CONTRATADA: ORTOPEdia SÃO JOSÉ LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 146.840,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 035/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial 100/2009.

OBJETO: Aquisição de material de órtese e prótese (óculos) para atender os pacientes atendidos pelo Programa de Órteses e Próteses da SMS

CONTRATADA: RV LEITE ÓTICA ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.319,00 (nove mil trezentos e dezenove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 045/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial 112/2009.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cama mesa, banho e utensílios domésticos) para o Departamento do Idoso/Centro Dia da SMS.

CONTRATADA: DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 046/2010.
FATO GERADOR: Pregão Presencial 112/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (cama mesa, banho e utensílios domésticos) para o Departamento do Idoso/Centro Dia da SMS.
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.712,20 (três mil setecentos e doze reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 047/2010.
FATO GERADOR: Pregão Presencial 102/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades do CCZ/SMS.
CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 25.937,64 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 936927

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 006/2010**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo de informática (cartuchos, tonners, tintas para duplicadores, etc.) para as Unidades de Saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins

Valor Estimado: R\$ 589.503,27 (Quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e três reais e vinte e sete centavos)
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **13 de Abril de 2010 às 10 h (dez horas).**

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de Março de 2010.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 936979

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93 e LEI ESTADUAL Nº 3.467/00;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA Nº 3.686/10, contra POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO BODE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.937.096/0001-68, por funcionar sem o devido licenciamento do órgão competente e funcionar ainda, o lava-jato em desacordo com a legislação ambiental..

E para que cheguem ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de Março de 2010

Humberto Samyn Nobre Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 936855

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93 e LEI ESTADUAL Nº 3.467/00;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 3.690/10, contra POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO BODE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.937.096/0001-68, por funcionar sem o devido licenciamento do órgão ambiental e por descumprir a notificação nº 047/2009. O descumprimento deste estará sujeito a multa diária de 10 ufcas.

E para que cheguem ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de Março de 2010

Humberto Samyn Nobre Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 936856

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93 e LEI ESTADUAL Nº 3.467/00;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA Nº 3.682/10, contra ANA MARIA DE SOUZA RANGEL, CPF Nº 002.005.477-71, por descumprir o auto de infração nº 3.716/2010. E para que cheguem

ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de Fevereiro de 2010

Humberto Samyn Nobre Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 936857

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93 e LEI ESTADUAL Nº 3.467/00;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA Nº 3.720/10, contra M.C.B. ROCHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 05.203.384/0001-63, por descumprir o auto de infração nº 3.718/2010 e por dificultar a ação da autoridade ambiental competente.

E para que cheguem ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de Fevereiro de 2010

Humberto Samyn Nobre Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 936858

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93 e LEI ESTADUAL Nº 3.467/00;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA Nº 3.684/10, contra POSTO DORES DE MACABU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 030.624.647-39, por descumprir a advertência Nº 3.714/10 e a prorrogação de prazo protocolado no dia 21/01/2010, ficando ainda, a atividade interdita.

E para que cheguem ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de Março de 2010

Humberto Samyn Nobre Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 936859

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93 e LEI ESTADUAL Nº 3.467/00;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA Nº 3.685/10, contra ROSEMARY TORQUATO DOS SANTOS BARRETO, inscrita no CPF Nº 856.857.637-00, por cortar árvore em logradouro público.

E para que cheguem ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de Março de 2010

Humberto Samyn Nobre Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 936860

DOE
SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.